



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 22

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 4

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF

CNPJ: 20.571.717/0001-09

GILBERTO CAIXETA GOMES

PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **9** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18041/2020** / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 350.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PL 53 E 56/2020. LEI Nº 3.354/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) E LEI Nº 3.355/2020 (LOA-2021).

OBJETO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto/Atividade/Ação: Proteção Social Especial de Alta Complexidade/serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos na modalidade Abrigo Institucional.

Identificação do Objeto: Custeio de recursos humanos e alimentação para a Execução do Serviço de Proteção de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. O serviço é oferecido em unidade com característica domiciliar e assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento segue as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

CONTRAPARTIDA

O Abrigo Frei Anselmo da SSVF oferece serviços de acolhimento institucional a 83 pessoas, porém a capacidade de acolhimento é para 113 pessoas. A qualidade do serviço prestado é evidenciada na capacidade operacional necessária para o desenvolvimento de atividades que contribuem diariamente para um envelhecimento saudável e uma melhora significativa na qualidade de vida dos residentes, pois conta com atendimentos diários nas diversas áreas como: atividades de vida diária, serviços médicos, odontológicos, alimentação de acordo com a necessidade nutricional, limpeza dos ambientes, atendimentos em grupos terapêuticos e individuais de acordo com a demanda com equipe multidisciplinar.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

113 Pessoas Idosas

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Auto...
Mostramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 22

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

2 de 4

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF

CNPJ: 20.571.717/0001-09

GILBERTO CAIXETA GOMES

PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **9** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18041/2020** / Custeio / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 350.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, a população idosa tem ampliado consideravelmente, representando atualmente 23,5 milhões do total brasileiro de habitantes. Segundo as estimativas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2030 o grupo de idosos com até 60 anos será maior do que a quantidade de crianças com menos de 15 anos.

No atual cenário socioeconômico em que se encontra o país, manter o sustento da família para as necessidades básicas é tarefa de árduo trabalho, principalmente no que se refere à pessoa idosa, visto que o aumento de gastos é relevante devido à debilidade advinda da idade. Neste contexto, os idosos, e, principalmente aqueles com algum tipo de deficiências e saúde fragilizada, estão muitas vezes sujeitos ao abandono, visto que devido à situação socioeconômica dos familiares serem precárias não permite arcar com a despesa de contratação de uma pessoa, especificamente para os cuidados que o idoso necessita, sendo essa a principal característica que levam os familiares à procura de institucionalização para os idosos, conforme demandas apontadas no município de Unaí-MG.

Conforme preconiza o Art.3º do Estatuto do Idoso: É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia desses direitos devem ser objetos de compromisso e de interesse não só da sociedade civil, mas também das políticas sociais públicas, permitindo assim que essa parcela da população tenha um envelhecimento com dignidade. O Abrigo Frei Anselmo da SSVF reconhece e trabalha dentro das perspectivas desses direitos e oferece acolhimento dentro dos padrões de Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, conforme Resolução da Diretoria Colegiada-RDC 283, de 26 de setembro de 2005-ANVISA, com oferta de serviço integral no âmbito de Assistência Social e Saúde, atendendo toda a demanda existente, em suas necessidades dentro dos recursos disponíveis, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e prestando serviços gratuitos de forma planejada, continuada e permanente. Atende toda área de abrangência do município de Unaí-MG e área de atuação do Conselho Central da SSVF. Aos idosos institucionalizados são oferecidos alimentação, moradia, vestuário, atendimentos individualizados de acordo com a demanda por profissionais tecnicamente capacitados, atividades ocupacionais e de lazer para que as mazelas advindas com a institucionalização sejam minimizadas e a realidade dessas pessoas sejam modificadas. Porém os recursos financeiros da instituição são insuficientes para a manutenção dos profissionais necessários para atender de forma integral as necessidades dos idosos, nesse contexto faz - se necessário à parceria com o município para que os direitos garantidos por lei a essa parcela da população sejam efetivamente assegurados.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Redução de idosos em vulnerabilidade social e vítima de negligência e violência intrafamiliar;

Promoção da transformação da realidade dos residentes;

Maior independência no que se refere a locomoção dos residentes;

Idosos mais felizes nas atividades ocupacionais, pois muitas vezes redescobrem a sua capacidade e criatividade.

Idosos mais adaptados a sua nova condição de vida; familiares mais conscientes e mais presentes na vida do idoso;

Refeições oferecidas nos horários determinados, Garantia da qualidade e segurança do alimento de acordo com a vigilância sanitária,

Alimentação oferecida de acordo com as preferências, consistência e necessidades individuais dos residentes.

Transporte feito de maneira segura e humanizada; Atendimento imediato de acordo com a necessidade.

Idosos mais participativos, mais autônomos e com uma melhor qualidade de vida dentro da instituição.

Redução e ou prevenção do surgimento de doenças advindas de uma alimentação adequada.

DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA

FASE	QTDE GERAL	PRAZO GERAL	PRAZO
META 1: PROPORCIONAR AOS 113 RESIDENTES UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E INDIVIDUALIZADO COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E QUALIFICADOS.			
	01PSICÓLOGA, 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL, 01 ASSISTE	01/01/2021 A 31/12/2021	01/01/2021 A 31/12/2021

DESEMBOLSO FINANCEIRO

auto.
MapeMundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 22

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 4

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVV

CNPJ: 20.571.717/0001-09

GILBERTO CAIXETA GOMES

PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **9** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18041/2020** / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 350.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.07.02.08.241.2750.0018	3.3.50.43.00	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 350.000,00
PARCELA					VALOR DA PARCELA
1					R\$ 27.246,48
2					R\$ 27.246,48
3					R\$ 27.246,48
4					R\$ 27.246,48
5					R\$ 27.246,48
6					R\$ 27.246,48
7					R\$ 40.276,53
8					R\$ 27.246,48
9					R\$ 27.246,48
10					R\$ 27.246,48
11					R\$ 37.258,67
12					R\$ 27.246,48
TOTAL GERAL:					R\$ 350.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01- PSICÓLOGA	R\$ 28.462,61
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01- TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 29.083,63
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01- ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 41.213,97
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01- COORDENADORA	R\$ 53.966,23
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01-MOTORISTA	R\$ 31.357,69
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 6- COZINHEIRA	R\$ 118.514,25
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 33.164,94
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS	R\$ 600,60
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$ 13.636,08
TOTAL: R\$ 350.000,00	

Mito...
M. P. Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 22

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

4 de 4

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV

CNPJ: 20.571.717/0001-09

GILBERTO CAIXETA GOMES

PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **9** / Modalidade: **Inexigibilidade**
Nº do Processo: **18041/2020** / Custeio / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 350.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 25 de Janeiro de 2021.



GILBERTO CAIXETA GOMES
PRESIDENTE
Responsável legal da OSC



Gestor(a) da Parceria

Maria Dolores P. Coelho Mendes
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania Interino